PORTARIA N.º 1663, de 10 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
891167	Miguel Arcanjo Porto da Cunha	72.415.602-4	DS I/JQ	08/11 a 08/12/2016	1° mês de 2004/2009	01 (um) mês
891174	Murilo Costa Rangel Pinheiro	72.431.289-0	DS I/JQ	20/08 a 19/12/2016	2005/2010 e 1° mês de 2010/2015	04 (quatro) meses
890341	Laura Gonçalves da Silva	72.000.265-5	SSC/JQ	29/08 a 29/09/2016	3° mês de 1998/2003	01 (um) mês
891348/ 891351	Baraquízio Braga Nascimento Júnior	72.337.507-3	DQE/JQ	23/09 a 23/12/2016 e 01/02 a 02/05/2017	1999/2004 e 2004/2009	06 (seis) meses
870672	Marta Cristina Nunes Almeida	72.369.163-1	DCSA/VC	10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 19/03/2017	2001/2006 e 1º mês de 2006/2011	04 (quatro) meses
891782	Roberto Silva de Oliveira	72.411.419-5	DH/VC	10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 17/02/2017	2009/2014	03 (três) meses
892060	Selma Alves Amorim	72.000.497-4	Lab. Entomologia /VC	03/10 a 23/12/2016, 02/01 a 11/01/2017 e 11/02 a 12/08/2017	1998/2003, 2003/2008 e 2008/2013	09 (nove) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR